



LEI Nº253/2022

Denomina o Prédio do Mercado Público municipal, localizado na cidade de Brasileira-Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "EULALIO FURTADO DO AMARAL" o prédio do mercado público, localizado na Praça Valdemar Pereira de Araújo, no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º. A administração municipal através do setor responsável deverá providenciar a placa de identificação a ser fixada no Prédio do Mercado Público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PIAUÍ, 23 DE MAIO DE 2022.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



